



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

EDITAL Nº 13/2024 - DG/SPP/RE/IFRN

22 de março de 2024

**EDITAL Nº. 13/2024– DG/SPP/IFRN**

**SELEÇÃO DE TAL (TUTOR DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO)**

O Diretor Geral do *Campus* São Paulo do Potengi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023 - Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. em 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o concurso de Tutoria de Aprendizagem e Laboratórios (TAL), no período de **25 a 29 de março de 2024**, com as disciplinas pleiteantes constantes no Anexo I deste edital.

**I. DOS REQUISITOS**

Para inscrever-se como aluno TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

1. Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos cursos do *Campus* São Paulo do Potengi do IFRN;
2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga a qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70;
3. Estar cursando alguma disciplina do curso;
4. Não estar recebendo outra bolsa do Instituto ou com fim semelhante ao deste edital;
  - Quem recebeu o auxílio emergencial também pode participar da seleção para bolsista TAL;
5. Não possuir vínculo empregatício;
6. Obedecer aos prazos divulgados;

**II. DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições serão efetuadas no período de **25/03/2024 a 29/03/2024**, através de **formulário eletrônico**: <https://forms.gle/poBT537KnfhBSWn56>
2. O interessado deverá indicar a disciplina objeto de interesse da Tutoria.
3. O aluno poderá inscrever-se em mais de uma disciplina. **Para isso, deve preencher o formulário novamente indicando outra disciplina, diferente da que já se inscreveu.** Caso haja choque de horários no momento do processo seletivo, caberá ao aluno optar por qual seleção irá realizar.
4. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
5. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo

seletivo.

### **III. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:

1. Seleção de aluno de acordo com a natureza da disciplina, conforme regras apresentadas em Anexos.
2. Serão classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta). Caso exista um empate entre os candidatos, o Rendimento Acadêmico será adotado como critério de desempate.

### **IV. DAS VAGAS**

1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem crescente de classificação do processo seletivo.
2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.
3. Os candidatos que ficarem classificados podem ser convocados como voluntários.

### **V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Os resultados das avaliações teóricas e/ou entrevistas serão divulgados no dia **05/04/2024**, nos canais oficiais do *Campus* São Paulo do Potengi.

### **VI. DAS FUNÇÕES**

1. O candidato aprovado na seleção passará a ser acompanhado e terá o desempenho avaliado pelo professor coordenador da disciplina/área. Caso apresente êxito satisfatório, o estudante permanecerá na função de tutor de aprendizagem e laboratório por um período igual ao informado no anexo da disciplina que pretende concorrer.

O TAL tem os seguintes direitos e deveres:

#### **Direitos:**

- Inclusão no programa de TAL, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

#### **Deveres:**

- Cumprirá 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção;
- Dará assistência aos alunos do *Campus* São Paulo do Potengi, atuando nos Centros de Aprendizagens, laboratórios e auxiliando os professores nas aulas práticas, em ambiente a definir após acordo com o professor responsável.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela comissão,

pelos Coordenadores de Curso, Diretoria Acadêmica e Equipe Técnica Pedagógica, tendo como documento base a RESOLUÇÃO Nº 14/2017 - CONSUP

## ANEXO I

### 1. Quadro de vagas:

#	Disciplina de atuação do bolsista	Vagas	Data de seleção	Conteúdo	Meses de atuação da bolsa
01	Matemática I	01	Verificar edital		06
02	Matemática II	01	Verificar edital		06
03	Matemática III	01	Verificar edital		06
04	Matemática Básica I	01	Verificar edital		06
05	Materiais de Construção	01	Verificar edital		06
06	Mecânica dos Solos	01	Verificar edital		06
07	Desenho arquitetônico	01	Verificar edital		06
08	Química	01	Verificar edital		06
	<b>TOTAL</b>	<b>08</b>			

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD0002 - DG/SPP, em 22/03/2024 15:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690243

Código de Autenticação: 68b4b472c5

